



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.279 , de 30 / 07 / 2014

Processo: 70.359

**PROJETO DE LEI Nº. 11.615**

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO" da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).

Arquive-se

*Alaupedi*  
Diretoria Legislativa

08/08 / 2014



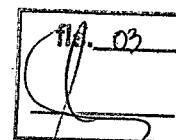
**PROJETO DE LEI Nº 11.615**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora 03/07/2014</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>votos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Paroer CJ nº. 611</p>		<p><b>QUORUM: MS</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>parecer verbal</i></p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



P 4448/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/JUL/2014 14:14 070359

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
23/07/2014 *Lucas*

Apresentado.  
Encaminhe-se as comissões indicadas:

---

Presidente  
15/07/14

**APROVADO**

*[Signature]*  
Presidente  
15/07/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 11.615**  
(*Marcelo Gastaldo*)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**” da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**”, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo, a realizar-se anualmente em setembro.

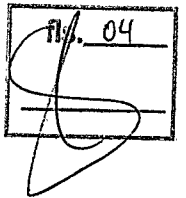
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.07.2014

**MARCELO GASTALDO**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



(PL nº. 11.615 . - fls. 2)

**Justificativa**

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO”, da Paróquia São Vicente de Paulo, cuja realização acontece anualmente em setembro.

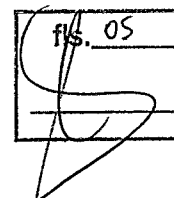
Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos Nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**MARCELO GASTALDO**



**Paróquia São Vicente de Paulo**  
Diocese de Jundiaí

Avenida José Bulisani, 80 - Vila Marlene - CEP 13.214-620 - JUNDIAÍ/SP  
Fone: (11) 4581-1102 / e-mail: [psvicente@dj.org.br](mailto:psvicente@dj.org.br)  
CNPJ: 50.982.214/0062-09



Jundiaí, 23 de junho de 2014.

À Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

**Ref.: Inclusão da Festa de Vicente de Paulo no Calendário Municipal de Eventos.**

A Paróquia São Vicente de Paulo – entidade religiosa pertencente à Igreja Católica Apostólica Romana / Diocese de Jundiaí – é formada pelas seguintes comunidades: Comunidade São Vicente de Paulo (matriz), Comunidade São José, Comunidade Santa Luzia e Comunidade São Pedro.

Enquanto entidade religiosa, sua atividade principal refere-se à evangelização e à catequese dos seus fiéis, através de encontros, celebrações litúrgicas, momentos de reflexão e espiritualidade, etc. Além dessas atividades, a Paróquia desenvolve diversas atividades na área da assistência social, principalmente através da Pastoral da Criança, Vicentinos, e Pastoral da Saúde, bem como atividades na área cultural, através da realização de festas populares (quermissas) e outros eventos culturais, como apresentações teatrais, shows, etc.

Desse modo, a comunidade paroquial, particularmente a Comunidade Matriz, realiza a **Festa de São Vicente de Paulo**, Padroeiro da Paróquia, desde o início da década de 1980 (já logo no início da comunidade, bem antes de se tornar uma paróquia), conforme documentação anexa.

Considerando a importância desse evento para a nossa comunidade e para a população residente nos bairros que compõem a Paróquia São Vicente de Paulo, esta vem, mui respeitosamente, solicitar a inclusão da referida festa no Calendário Municipal de Eventos.

Atenciosamente,

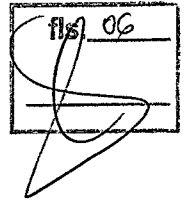


*J. Demarchi*  
Padre Jorge Demarchi  
Pároco



**Paróquia São Vicente de Paulo**  
Diocese de Jundiaí

Avenida José Bulisani, 80 - Vila Marlene - CEP 13.214-620 - JUNDIAÍ/SP  
Fone: (11) 4581-1102 / e-mail: [psvicente@dj.org.br](mailto:psvicente@dj.org.br)  
CNPJ: 50.982.214/0062-09



Jundiaí, 23 de junho de 2014.

À Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

**Ref.: Prova de constituição legal da Paróquia São Vicente de Paulo.**

A Paróquia São Vicente de Paulo é uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, criada por decreto do então Bispo Diocesano, Dom Gil Antônio Moreira, do dia 25/12/2004, instalada no dia 26/12/2004, situada na Avenida José Bulisani, nº 80, Vila Marlene, nesta cidade de Jundiaí.

A sua personalidade jurídica deriva da personalidade da Mitra Diocesana de Jundiaí (Diocese de Jundiaí) e foi definida pela inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 50.982.214/0062-09, efetuado em 25/01/2005.

O atual representante legal é o seu pároco, padre Jorge Demarchi, nomeado por provisão do atual Bispo Diocesano, Dom Vicente Costa, por provisão do dia 06/02/2011, tomando posse no mesmo dia.

Como comprovantes da situação acima descrita, são anexadas as cópias dos seguintes documentos:

- Bula da criação da Diocese de Jundiaí (tradução);
- Bula da nomeação do atual Bispo Diocesano (tradução);
- Decreto de Criação da Paróquia São Vicente de Paulo;
- Ata de Instalação de Paróquia e Posse do Primeiro Pároco;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Provisão de nomeação do atual Pároco;
- Ata de Posse de Pároco.

Atenciosamente,



*J. Demarchi*  
Padre Jorge Demarchi  
Pároco



OFÍCIO DO TRADUTOR PÚBLICO

*Joshuah de Bragança Soares*

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 470

N.º da tradução ..... 373 ..... livro n.º 01 ..... fls. .... 324 .....

*Eu, abaixo assinado, Joshuah de Bragança Soares, tradutor público e intérprete comercial, certifico e dou fé para os devidos fins, de que nesta data me foi apresentado um documento em latim e que traduzo como segue em português*

PAULO Bispo, Servidor dos Servidores de Deus.

Para perpétua lembrança.

Não há quem não compreenda, quão útil seja para as igrejas demasiado extensas, a divisão e a criação de novas dioceses, pois, com a multiplicação das dioceses também se multiplicam os senhores bispos, que por mandato divino continuam através dos séculos a obra salvífica dos apóstolos.

Por isso, após ouvir o parecer, tanto dos Cardeais da Santa Igreja Romana, que estão à frente da Sagrada Congregação Consistorial, quanto do venerável irmão Sebastião Baggio, arcebispo titular de Éfeso e Núncio Apostólico na República do Brasil, de muito boa vontade julgamos de nosso dever acatar o pedido de nossos veneráveis irmãos Agnello Rossi, Cardeal da Santa Igreja Romana e Arcebispo de São Paulo, Brasil e Paulo de Tarso, arcebispo de Campinas, que preocupados com o bem das almas, pediram-nos a criação de uma nova diocese com território de suas igrejas.

Depois de obter o consentimento de todos aqueles, que sobre este assunto tenham ou julgam ter algum direito, resolvemos o seguinte:

Desmembramos da Arquidiocese de São Paulo todo o território que segundo os limites da administração civil constitui os municípios denominados: Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo, Itu, Itupeva, Jundiaí, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, Salto, Várzea Paulista; da Arquidiocese de Campinas, todo o território chamado Louveira; com esses territórios criamos a diocese de Jundiaí, que deverá ser formada pelos territórios e regiões acima referidos. A sede episcopal da nova diocese será na cidade de Jundiaí e a cátedra do magistério episcopal na Sé dedicada em honra da Bem-aventurada Virgem Maria, popularmente chamada

4º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ  
Rua Senador Fonseca, 1296  
Fone/Fax: (011) 4521-8100  
**AUTENTICAÇÃO**

28 JAN. 2014

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado



JOSHUAH DE BRAGANÇA SOARES  
TRADUTOR PÚBLICO  
SÃO PAULO - SP.  
TUCESP N.º 470 - TEL. 289-1655



fls. 08  
*[Assinatura]*

OFÍCIO DO TRADUTOR PÚBLICO

*Joshuah de Bragança Soares*

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 470

N.º da tradução ..... 373 ..... livro n.º ..... 01 ..... fls. .... 325 .....

Nossa Senhora do Desterro, à qual concedemos todos os direitos das sagradas catedrais.

Ao bispo, por sua vez, damos os respectivos direitos e impomos as obrigações próprias dos bispos residenciais. A diocese de Jundiaí será sufragânea da Sé Metropolitana de São Paulo, Brasil e seu antístite estará sujeito à Sé Metropolitana de São Paulo, de acordo com as normas do Direito Canônico. Determinamos ainda, que enquanto não for constituído por ata com o nosso sinete o Cabido diocesano, sejam eleitos consultores diocesanos, que por seus conselhos e ações auxiliarão o Senhor Bispo; que sob grave obrigação seja fundado um seminário, afim de receber os meninos, que por inspiração divina sejam chamados ao sacerdócio, dentre os quais, aqueles que sobressaírem por sua piedade e talento, sejam enviados a Roma para cursar a Filosofia e a Sagrada Teologia no Pontifício Colégio Pio Brasileiro; que após a efetivação do que esta carta dispõe, os sacerdotes e seminaristas, que têm ofícios ou benefícios ou legítimo domicílio no território desta igreja, sejam considerados a ela vinculados; que a assim chamada mesa episcopal seja organizada com os emolumentos da Cúria, com as ofertas espontâneas dos fiéis, com os recursos provenientes da Diocese de Jundiaí, segundo o cânon 1500 do Código de Direito Canônico; que as atas ou documentos referentes à nova diocese sejam transferidos das Cúrias de São Paulo, Brasil e de Campinas, para serem cuidadosamente arquivadas na Cúria de Jundiaí.

Recomendamos ao Venerável irmão Sebastião Baggio, acima referido ou ao sacerdote por ele delegado que se ocupe de tudo o que se fizer necessário para por em prática tudo o que prescrevemos. Aquele, que no entanto, o executar, deverá exarar um documento adequado e depois de assiná-lo e muni-lo com seu sinete, deverá remetê-lo à Sagrada Congregação Consistorial.

Queremos que esta constituição seja válida agora e para o futuro, de tal modo, que tudo o que for por ela estabelecido, seja religiosamente acatado por todos aqueles a quem diz respeito e assim entre em vigor.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ  
 Rua Senador Fonseca, 1296  
 Fone/Fax: (011) 4521-8100  
**AUTENTICAÇÃO**  
 28 JAN. 2014  
*[Assinatura]*  
 Autêntica presente cópia reprográfica  
 conforme original a mim apresentado  
 Válido somente com o selo de autenticação

AUTENTICAÇÃO  
 0508A B01200

**VALDICE CARLOS**  
 Escrevente Autenticada

JOSHUAH DE BRAGANCA SOARES  
 TRADUTOR PÚBLICO  
 SÃO PAULO - SP  
 JUCZSP N.º 470 TEL. 289-1655  
 doc. 373





3/8

OFÍCIO DO TRADUTOR PÚBLICO

Joshuah de Bragança Soares

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 470

N.º da tradução ..... 373 ..... livro n.º ..... 01 ..... fls. .... 326

Nenhuma determinação contrária de qualquer gênero que seja poderá obstar à eficácia desta constituição, uma vez que por esta, abolimos todas as que possam existir.

Além disso, a ninguém seja lícito rescindir ou falsificar este documento de nossa vontade; pelo contrário, os exemplares ou cópias desta constituição, quer impressos, quer manuscritos, que tiverem o sinete de alguma autoridade eclesiástica e que tiverem sido publicamente reconhecidos por algum tabelião, deverão merecer a mesma fé, que receberia este original.

Dado em Roma, junto a São Pedro, no dia 7 de novembro de 1966, quarto do nosso pontificado.

Nada mais continha o referido original, que devolvo com a presente tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. Dou fé.  
São Paulo, 24 de outubro de 1996

*Joshuah de Bragança Soares*  
Joshuah de Bragança  
Tradutor Público



1o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
JUNDIAI - SP  
RUA LEONARDO CAVALCANTI N° 114 - CENTRO  
FONE - 434-0644  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
HIC. ILHE SOB No. 144.472  
JUNDIAI, 25 DE OUTUBRO DE 1996.

JOSHUAH DE BRAGANÇA SOARES  
TRADUTOR PÚBLICO  
JUCASP Nº 470 TEL. 470  
Trad. 373

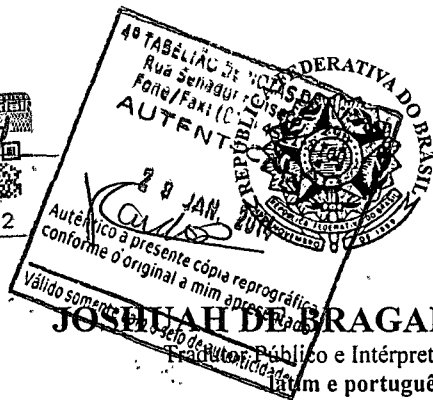
.....  
[ JOSHAR PEREIRA DA SILVA - OFICIAL  
[ EDGARDO ANGELO FATTORI - SUBSTITUTO DO OFICIAL  
[ JULIZ CARLOS PICOLO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
[ JULIZ CARLOS FERRANTI - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
EMOLUMENTOS R\$ \*\*\*\*\*6,95  
INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO IPESP

12º SERVIÇO NOTARIAL - MONTE SANTO - TABELIÃO  
Al. Santos, 1470 - Fone: 289-6277 Nº 761024122915  
Reconheço por semelhança a firma: JOSHUAH DE BRAGANÇA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.  
São Paulo, 24 de Outubro de 1996  
Em testemunho da verdade.  
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada  
Valores: R\$ 6,95 Rec. dados: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,95

12º CARTÓRIO DE NOTAS  
AL. SANTOS, 1470  
Elaine Xavier Fialho  
Escrivente Autorizada

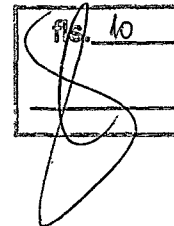
4º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAI  
Rua Senador Fonseca, 1296  
Fone/Fax: (011) 4521-8100  
AUTENTICAÇÃO  
28 JAN. 2014  
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado  
Valido somente com o selo de autenticação  
050 PABO12002

VALDICE CARDOSO  
Escrivente Autorizada



19970 - JUNDIAI-SP - MICROFILME NG  
100082508

VALDICE CA  
Escritor de Autenticacao



**JOSHUAH DE BRAGANCA SOARES**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
em português

Matricula Nº 470 da Junta Comercial do Estado de São Paulo  
INSCRIÇÃO: RG 3.027.012 - CPF 516.212.078-20 - IM 64136

LIVRO Nº 001

FOLHA 321

TRADUÇÃO Nº 234

*Eu, Joshuah de Bragança Soares, tradutor público e intérprete comercial de latim, certifico que a bula papal apresentada em latim tem a seguinte tradução em português:*

**BENTO, BISPO, SERVO DOS SERVOS DE DEUS**

Ao venerável irmão, VICENTE COSTA, até o presente, Bispo de Umuarama, eleito Bispo de Jundiaí, saudação e bênção apostólica.

É nosso dever confiar à querida Igreja de Jundiaí, um pastor zeloso, atendendo ao desejo de nomeação de um bispo para essa diocese, em vista da transferência de Dom Gil Antonio Moreira, nomeado Arcebispo para a Sé Arquiepiscopal de Juiz de Fora.

Assim sendo, Venerável Irmão, ao decidirmos nomear um pastor para a diocese de Jundiaí, voltamos o nosso olhar para ti. Acolhendo o parecer da Congregação para os Bispos, no uso de nosso poder apostólico, Nós te dispensamos do vínculo com a Igreja a que servias e te elegemos e nomeamos Bispo de Jundiaí com todos os direitos e deveres que te competem por prescrição dos sagrados cânones.

Deverás anunciar a tua eleição publicamente ao clero e ao povo fiel, a todos exortando a acolher teus ensinamentos e pregação para progredir na prática dos deveres religiosos e no exercício das boas obras.

Finalmente, dileto filho, ao assumires a comunidade de Jundiaí, te exortamos a buscar as luzes do alto e os necessários meios a fim de que possas ensinar e governar com êxito e prudência os fiéis a ti confiados.

Com nossas preces insistentes, invocamos a Mãe celeste para que ela te assista sempre no desempenho de teu novo ofício.

Dado em Roma, junto a São Pedro, em 30 de dezembro de 2009, quinto ano do nosso Pontificado.

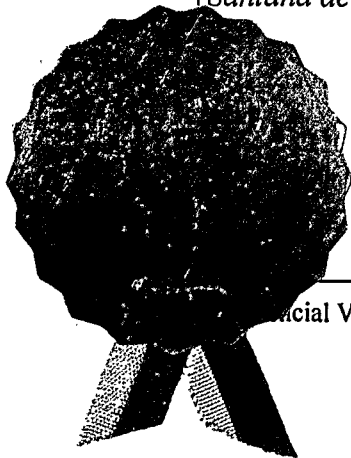
(Assinado) Papa Bento XVI. (Assinado) Francesco Di Felice, Protonotário Apostólico.  
Consta bula afixada por fita nas cores do Vaticano.

*Nada mais continha o referido original em latim que devolvo com a presente tradução oficial que conferi, achei conforme e assino da data abaixo. Dou fé.*

*Santana de Parnaíba, 2 de março de 2010*

*Joshuah de Bragança Soares*  
**Joshuah de Bragança Soares**  
**Tradutor Público**

Joshuah de Bragança Soares  
Tradutor Público - Latim  
JUCESSP nº 470



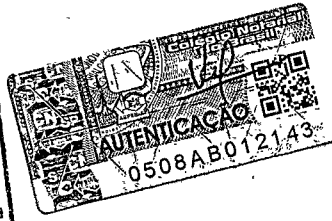


4º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAI  
 Rua Senador Fonseca, 1296  
 Fone/Fax: (011) 4521-8100  
**AUTENTICAÇÃO**

28 JAN. 2014  
*Cardoso*

Autentico a presente cópia reprográfica  
 conforme o original a mim apresentado

Válido somente com o selo de autenticidade



**VALDICE CARDOSO**  
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JUNDIAI

RUA RANGEL PESTANA Nº 113 - JUVENO  
 FONE - 3378-1613

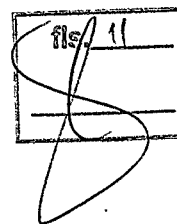
Apresentado hoje, protocolado,  
 registrado e arquivado em microfilme  
 sob nº000062538.

Averbado à margem do registro nº

Jundiaí, 01/09/2010.

( ) LEONARDO BRANDELLI - OFICIAL  
 ( ) MARIANA CARLA GROSSI  
 -ESC. AUTENTICAÇÃO  
 ( ) PABLO SALVADORI NAVES - SUBSTITUTO

EMOL.....	R\$ 28,91
ESTADO.....	R\$ 8,22
SINDREG.....	R\$ 1,53
CART. APOS.....	R\$ 6,10
TRIB. JUSTICA...	R\$ 1,53
CONDUCAO.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 46,29



*Dom Gil Antônio Moreira*  
*Bispo Diocesano de Jundiaí*

**DECRETO DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA  
SÃO VICENTE DE PAULO  
DA VILA MARLENE  
CIDADE DE JUNDIAÍ**

**AOS QUE ESTE NOSSO DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.**

*Como o Bispo nem sempre e em todos os lugares da Diocese que lhe foi confiada, pode estar pessoalmente presente à frente do rebanho dos fiéis, deve prover as Comunidades do seu Pastor. Entre elas sobressaem as Paróquias confiadas a um Presbítero e as Diaconias confiadas a um Diácono que fazem às suas vezes.*

*Assim, temos por bem criar a **Paróquia São Vicente de Paulo**, com sede a Av. José Bulisani, nº 80, Vila Marlene, Cidade de Jundiaí, SP.*

*A nova Paróquia confina com as Paróquias Nossa Senhora de Fátima e Santo Antônio de Pádua, das quais é desmembrada, e Santa Rita de Cássia, Santa Terezinha do Menino Jesus e São José Operário, todas no Município de Jundiaí.*

*A festa de seu Padroeiro será celebrada anualmente, no dia 27 de setembro.*

*Os limites da nova Paróquia têm início no cruzamento entre a Rodovia João Cereser com a Rodovia Anhanguera. Seguem por esta rodovia até o ponto em que passam sobre o rio Jundiaí, e deste ponto se projetam por linha reta imaginária até o cruzamento da Rua Antônio Piccolomini com o final da Rua Dr. Walter de Freitas. Prosseguem por esta rua até o seu início, na Avenida Prof. Clarismundo Fornari. Percorrem por esta avenida até a Rodovia Vereador Geraldo Dias. Retornam por esta rodovia até as margens da represa de captação de água do DAE, contornando-a e incluindo-a. Os limites atingem a Rodovia João Cereser e por esta seguem até o cruzamento com a Rodovia Anhanguera, ponto inicial desta descrição. Completa-se assim o perímetro da nova Paróquia.*

*Confiamos o cuidado pastoral e a jurisdição necessária ao Presbítero nomeado em Provisão à parte.*

Tenha a Paróquia sempre em dia os Livros de Registro de Batizados e Casamentos, do Tombo e o livro-caixa, atenta ao registro em carteira de trabalho e recolhimento mensal dos encargos sociais dos seus funcionários. Haja especial atenção, também, para a boa administração dos bens da Paróquia e respectivas Comunidades.

Recomendamos que se faça um inventário dos bens móveis e imóveis da Paróquia, que deverá ser lançado no Livro Tombo, bem como se regularizem quando necessário, os títulos de propriedade dos imóveis doados ou que, no futuro, forem adquiridos, destinados às diversas Comunidades e Obras paroquiais. De tudo mais, especialmente das escrituras registradas em Cartório sempre seja enviado o original para o Arquivo da Mitra Diocesana, ficando no arquivo da paróquia quantas cópias forem necessárias.

Na organização dos Conselhos Paroquial de Pastoral e Administrativo, dos Conselhos Comunitários, das atividades de Evangelização e Catequese, o Pároco e seus Agentes de Pastoral darão especial atenção à evangelização das crianças, adolescentes, jovens e noivos providenciando, quanto antes, a constituição de Equipes de Catequese, Liturgia e Canto como, também, das Pastorais da Juventude e Vocacional, Familiar, dos Meios de Comunicação Social e outras.

Mandamos que tanto para as despesas da condigna manutenção do Presbítero, como dos vários Serviços da Paróquia, os fiéis contribuam, religiosamente, com o dízimo e as ofertas que as Normas e Diretrizes Diocesanas determinam.

Especial atenção seja dada às Coletas determinadas pela Sé Apostólica de Roma, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Diocese, valorizando entre elas a Coleta para os Seminários, delas prestando contas à Cúria Diocesana todos os meses.

Esse nosso Decreto seja lido na solene instalação da Paróquia, que acontecerá durante uma Concelebração Eucarística.

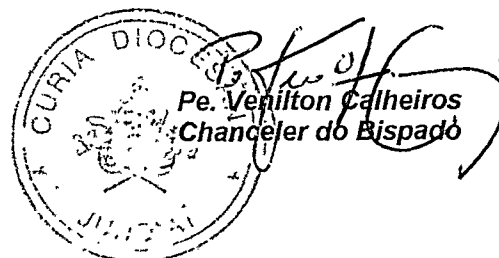
De tudo seja lavrada uma Ata para em todo tempo constar sendo, posteriormente, registrada no Livro Tombo e uma cópia enviada à Cúria Diocesana.

*+ Gilmore*

**Dom Gil Antônio Moreira**  
**Bispo Diocesano**

Dado e passado na Cúria Diocesana de Jundiaí, aos 25 de dezembro de 2004, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.

*Pe. Venilton Calheiros*  
**Pe. Venilton Calheiros**  
**Chanceler do Bispado**



DIOCESE DE JUNDIAÍ



CÚRIA DIOCESANA

ATA DE INSTALAÇÃO DE PARÓQUIA E POSSE DO PRIMEIRO PÁROCO

Aos 26 de dezembro de 2004, às 9 horas, na Concelebração Eucarística da Festa da Sagrada Família, Jesus, Maria e José, presidida pelo Exmo. e Revmo. Bispo Diocesano, Dom Gil Antônio Moreira, foi instalada a Paróquia São Vicente de Paulo, na Vila Marlene, Município de Jundiaí.

Os Fiéis, Presbíteros, Diáconos, Religiosos, Religiosas e Seminaristas em torno de seu Bispo Diocesano, participaram dessa Eucaristia com grande alegria, quando, também, foi dada a posse ao Reverendíssimo Padre José Carlos Rodrigues, dos Religiosos de São Vicente de Paulo, como Primeiro Pároco, e a provisão de Vigário Paroquial ao Reverendíssimo Padre Silvio Vieira de Almeida, da mesma congregação.

Desta Ata serão tiradas cópias para o Arquivo da Cúria Diocesana e da nova Paróquia, como do Decreto de criação e da Provisão de Pároco, devendo, esses documentos, serem transcritos no Livro de Tombo "ad perpetuum rei memoriam".

Seguem algumas assinaturas, inclusive a do Bispo Diocesano Dom Gil Antônio Moreira:

Pe José Carlos Rodrigues, m

+ Gil

Dom Gil Antônio Moreira  
Bispo Diocesano

~~Pe ...~~

Ademir

Wagner

Maria

Gilda Aparecida Ferreira

Dr. Fernando Carlos Brando

Wagner M. Gonçalves Silva

Rosângela A. de Oliveira

JOSÉ FERNANDES DA SILVA



Pe. Leobina Polizer sr.  
DIAC. João Libanio

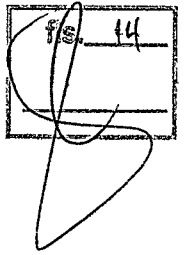
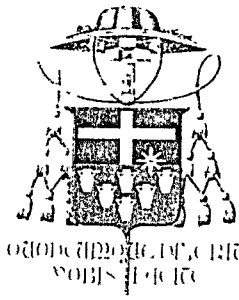
Padre Tomporelli

Pe. Nilde P. Miguel  
Elinor Santini

Dr. Geraldo Magela L. Trade, m

Rafael S.V

Pe. Fernando



**Dom Vicente Costa**

Bispo Diocesano de Jundiá

**AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR**

Pela presente **Provisão** nomeio o Reverendíssimo Padre Jorge Demarchi, do Clero Diocesano, Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, Vila Marlene, Cidade de Jundiá, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme os Cânones 515 e seguintes do Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Diocese, por 6 anos, enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Como Presbítero, dedicado ao serviço do Evangelho e do Povo de Deus, deverá empenhar-se, com zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em plena comunhão com o Sucessor de Pedro e o Bispo Diocesano.

Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, a Senhora do Desterro, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.

**Dom Vicente Costa**

- Bispo Diocesano de Jundiá -

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana no dia 06 de fevereiro de 2011.

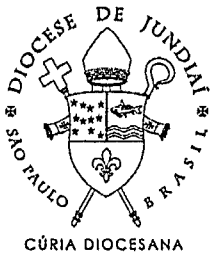


**Pe. Milton Rogério Vicente**  
- Chanceler do Bispado -

prot. número: 0652

página: 150

livro: 11



15

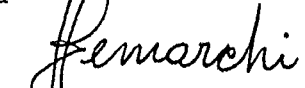
## ATA DE POSSE DE PÁROCO

No dia 06 de fevereiro de 2011, às 10 horas, na Igreja Matriz da Paróquia São Vicente de Paulo, Vila Marlene, Cidade de Jundiaí, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Vicente Costa, presidiu o ato de tomada posse do Reverendíssimo Padre Jorge Demarchi, do Clero Diocesano, como Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo.

O ato se deu com a presença de fiéis leigos e clérigos em Concelebração Eucarística, na Liturgia do 5º Domingo do Tempo Comum.

Desta Ata e da Provisão de Pároco serão tiradas cópias para o Arquivo da Cúria Diocesana, devendo esses documentos ser transcritos no Livro de Tombo "ad perpetuam rei memoriam".

  
Dom Vicente Costa  
- Bispo Diocesano -

  
Pe. Jorge Demarchi  
- Pároco -

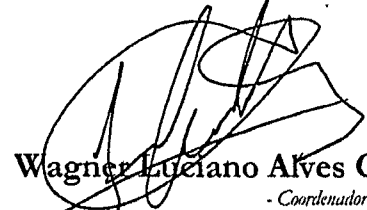
Testemunhas:

  
Wagner Machado Gonçalves Silva  
- Coordenadora Pascom e Secretária -



  
Lázaro Faelis  
- Presidente Centro Comunitário e Coordenador RCC -

  
João Sebastião Cordeiro  
- Pastoral Catequética/Batismo -

  
Wagner Luciano Alves Costa  
- Coordenador Liturgia -

Rosilda Marcelino da Silva

Sen. EVERTON GONÇALVES SILVA

Ana Cristina Souza  
Neide Leicuna

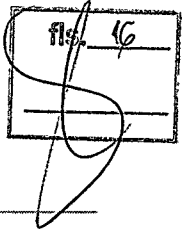
Pe. Milton Picente

Pe. Luiz

Jose' Carlos Demarchi  
Michaella Navarro Demarchi  
Mônica Demarchi  
Maria Aparecida Demarchi  
Mariana Demarchi Guareda

Maria Lúcia P. Din  
Maria Lúcia E. Moura  
Francisco José Sobral  
Ana Raquel Merighi  
Marta Regina H. Benatti  
Eliete R. H.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.982.214/0062-09</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA SAO VICENTE DE PAULO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE BULISANI</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.214-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARLENE</b>	MUNICÍPIO <b>JUNDIAI</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/06/2014 às 16:07:10 (data e hora de Brasília).

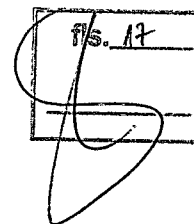
Página: 1/1

[Voltar](#)



**Paróquia São Vicente de Paulo**  
Diocese de Jundiaí

Avenida José Bulisani, 80 - Vila Marlene - CEP 13.214-620 - JUNDIAÍ/SP  
Fone: (11) 4581-1102 / e-mail: [psvicente@dj.org.br](mailto:psvicente@dj.org.br)  
CNPJ: 50.982.214/0062-09



Jundiaí, 23 de junho de 2014.

À Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

**Ref.: Relatório de objetivos da Festa de São Vicente de Paulo e indicação dos eventos realizados.**

A Festa de São Vicente de Paulo, organizada pela Comunidade Paroquial, destacando-se a Comunidade Matriz, tem os seguintes objetivos:

- Recreação e integração das pessoas que participam da festa, principalmente os moradores da região.
- Arrecadação de fundos para o desenvolvimento de atividades pastorais e assistenciais.
- Desenvolvimento de atividades culturais, especialmente, relativas ao artesanato local e à música brasileira.

A Festa de São Vicente de Paulo foi realizada pela primeira no início da década de 1980 e vem sendo realizada anualmente, sempre **no mês de setembro**. Indicamos abaixo a programação dos últimos 10 anos:

Ano	Parte religiosa	Parte social (quermesse)	Observações
2004	De 23 a 26	De 23 a 26	Quermesse na rua (ainda era capela)
2005	De 18 a 27	De 19 a 23	Quermesse na rua (25 anos da comunidade)
2006	De 18 a 27	De 18 a 24	Quermesse no salão/pátio da igreja
2007	De 18 a 27	De 18 a 25	Quermesse no salão/pátio da igreja
2008	De 18 a 27	De 19 a 21; 26 e 27	Quermesse no salão/pátio da igreja
2009	De 18 a 27	De 18 a 27	Quermesse no salão/pátio da igreja
2010	De 17 a 26	De 17 a 26	Quermesse no salão/pátio da igreja (30 anos)
2011	De 18 a 27	De 18 a 27	Quermesse no salão/pátio da igreja
2012	De 18 a 27	De 15 e 16; 21 a 23	Quermesse na rua
2013	De 26 a 29	De 20 a 22; 26 a 28	Quermesse na rua

No período de 2003 a 2005, a quermesse era realizada na Rua Lauro Rodrigues de Moraes, em frente à casa paroquial. Entre 2006 e 2011, a

fls. 18

quermesse passou a ser realizada apenas nas dependências da igreja (salão e pátio), devido a não aceitação quanto ao fechamento da rua por parte de um dos vizinhos. A partir de 2012, todos os vizinhos concordaram e a quermesse voltou a ser feita na rua.

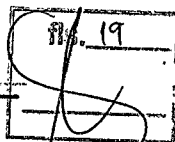
Em anexo, cópia dos documentos de que a Paróquia dispõe e que comprovam a realização da festa.

Atenciosamente,

*J. Demarchi*  
Padre Jorge Demarchi  
Pároco



2004  
2004



# Festa em Louvor ao Nosso Padroeiro São Vicente de Paulo Vila Marlene

## PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA:

*Tema: "Com São Vicente, Queremos ver Jesus"*

**23/09 - QUINTA FEIRA - MISSA ÀS 19:30 HORAS**

*"São Vicente, Homem de Deus"*

Pe. Carlos Aparecido Marchesani

**24/09 - SEXTA FEIRA - MISSA ÀS 19:30 HORAS**

*"São Vicente e a Caridade"*

Pe. Venilton Calheiros

**25/09 - SÁBADO - MISSA ÀS 19:30 HORAS**

*"São Vicente e os Pobres"*

Pe. José Carlos e Pe. Ferrari

**26/09 - DOMINGO - SOLENIDADE DE SÃO VICENTE**

*"São Vicente e a Missão de evangelizar os pobres"*

Dom Amaury Castanho (Bispo Emérito)

Carreata às 08:30Hs. saindo em frente da Capela - Vl. Marlene

**MISSA ÀS 10:00 HORAS**

**APOIO: Gráfica Faells - Av. Bento Figueiredo, 525 - Vl. Marlene - Fone/Fax: 4582-8349**

**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO - Capela São Vicente de Paulo (Vl Marlene) - 2004**

**TEMA: "COM SÃO VICENTE, QUEREMOS VER JESUS"**

23/09	Quinta-Feira	19:30	"São Vicente, Homem de Deus"	1.ª L.- Atos 2,42-47 Salmo: 15 Ev. Mc 12,28-34
	Pe. Carlos M.			
24/09	Sexta-Feira	19:30	"São Vicente e a Caridade"	1.ª L.- I Cor. 13,1-13 Salmo 144 Ev. Jo 13,31-35
	Pe. Venilton			
25/09	Sábado	19:30	"São Vicente e os Pobres"	1.ª L.- Isaías 61, 1-3 Salmo 145 Ev. Mt 9,35-38
	Pe José Carlos ou Pe Ferrari	Após a Missa		
	TRAD. SOPA			
26/09	Domingo	08:30	"São Vicente e a Missão de Evangelizar os pobres"	1.ª L.- Eclesiástico 4,1-10 Salmo 84
	Procição	10:00		2.ª L.- I Cor 9,16-23 Ev. Mt 25,31-46
	Missa			
	D. Amaury			
	Pe J.Carlos /Ferrari			

**Grupos p/ preparação da Liturgia:**

<b>23/09:</b>	<b>24/09:</b>	<b>25/09:</b>	<b>26/09:</b>
Pré Catequese 1.ª Eucaristia Crisma Perseverança Cefocca	Grupos de Oração Cursilho Terço Quarteirão	Conf. Vicentina Past. Da Saúde Past. Criança Fé e Luz CCEV	Liturgia Grupo de Jovens Grupo de Adolescentes Pastoral do Dízimo

2005

# ORAÇÃO À SÃO VICENTE DE PAULO

Ó São Vicente de Paulo,  
 que olhaste fraternalmente para  
 os pobres e miseráveis, e formaste  
 mulheres e homens para o trabalho  
 de evangelização dos pobres  
 e da promoção humana,  
 inspira-nos, pela vossa intercessão ao nosso  
 Deus, em nossa ação missionária  
 dentro da presente realidade.  
 desperta em nossa vida o senso de paz  
 e de justiça, num mundo de  
 tantas desigualdades sociais.  
 fortalece nossas ações em favor das crianças  
 abandonadas, dos jovens desorientados,  
 dos idosos solitários, dos desempregados,  
 dos marginalizados e excluídos,  
 de nossa sociedade.

**SÃO VICENTE  
 DE PAULO  
 ROGAI POR NÓS!**

**AMÉM!**

# Paróquia São Vicente de Paulo

Vila Marlene

# FESTIVA DO PADROEIRO



Celebração dos



de Comunidade (1980-2005)

TEMA: São Vicente e a missão  
 de evangelizar os pobres.

# PROGRAMAÇÃO

## **DIA 18/09 - Domingo - 18:00 hs**

- Animação: Catequese 1º e 2º ano
- Celebrante: Pe. Joaquim de Souza Filho

## **DIA 19/09 - Segunda Feira - 19:30 hs**

- Animação: Grupos de Quaterão, Casa Esperança e Vida, Amigos das IMR
- Celebrante: Pe. Tito Marega, s.v.

## **DIA 20/09 - Terça Feira - 19:30 hs**

- Animação: Grupos de Oração e Comunidade Santa Luiza
- Celebrante: Pe. José Gilmar Moreira (SV)

## **DIA 21/09 - Quarta Feira - 19:30 hs**

- Animação: Conferência Vicentina, Terço e Fé e Luz
- Celebrante: Pe. José Carlos Edgar Ferrari

## **DIA 22/09 - Quinta Feira - 19:30 hs**

- Animação: Cursilho e Patorial da Saúde
- Celebrante: Pe. Joaquim Gonçalves da Cruz

## **DIA 23/09 - Sexta Feira - 19:30 hs**

- Animação: Cefocca, Perseverança, Pastoral da Criança
- Celebrante: Pe. Paulo André Céio Rosa

## **DIA 24/09 - Sábado - 19:30 hs**

- Animação: Crisma e Comunidade São José
- Celebrante: Pe. Divaldo Batista dos Sitos s.v.

## **DIA 25/09 - Domingo - 18:00 hs**

- Animação: Jovens e Adolescente, Pastoral Vocacional.
- Celebrante: Pe. José Carlos Rodrigues s.v.

## **DIA 26/09 - Segunda Feira - 19:30 hs**

- Animação: Past. Dízimo e Pré Catequese
- Celebrante: Pe. Carlos Ap. Marchesani

## **DIA 27/09 - Terça Feira - 19:30 hs**

- Animação: Liturgia
- Celebrante: Dom Gil Antonio Moreira

## **PARTICIPEM DA MISSA DE SÃO VICENTE**

**DIA 19 A 23 DE SETEMBRO - APÓS A MISSA  
HAVERÁ BARRACAS DE PASTEL, MINI-PIZZA,  
DOCES E REFRIGERANTES.  
(EM FRENTE A CASA PAROQUIAL)**



Secretaria Municipal de Transportes  
**Permissão À Título Precário N° 387/2005**  
(De acordo com a Lei 9.503/97)

fls. 22

Fica Autorizado A Título Precário: A utilização da rua Lauro Rodrigues de Moraes no trecho compreendido entre a rua José Bulisani e av. Bento Figueredo, Vl. Marlene, Jundiaí, SP devendo o local ser devidamente sinalizado conforme projeto anexo n° 315/05, respeitando os itens abaixo descritos (Observações Importantes).

Obs: As placas de advertência e de regulamentação deverão ser cedidas a título de empréstimo e encaminhado até o local por essa Secretaria.

Data e Horário do Evento: Dia 18 a 25/09/05, Das 9h do dia 18/09/05 às 24h do dia 25/09/05.

Motivo: Festa do Padroeiro São Vicente de Paulo.

Requerente/ Responsável: Paróquia São Vicente de Paula.

Endereço: Av. José Bulisani, n° 80, Vl. Marlene Jundiaí, SP.

Tel: 4582-5806 (Capitu), 4582-2263 (Bernadete) Fax: CIC/CNPJ/RG: 50.982.214/0062-09

Responsável pelo contato: Pe. Silvio Vieira de Almeida.

**Observações importantes:**

1) Em caso de obras ou eventos: o local deverá ser sinalizado com dispositivos permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei n° 9.503/97, de forma a salvaguardar a segurança e livre circulação de pedestres e veículos. Cabe ao Requerente/ Responsável a responsabilidade sobre a sinalização e manutenção desta, bem como a limpeza e ressarcimento em caso de avarias aos equipamentos públicos, pisos, guias, etc, danificados na operação, bem como nos casos de acidentes com terceiros.

2) Em casos de utilização de vagas de estacionamento rotativo:

2.1) Estacionamento de caçambas para recolhimento de entulho: Isento do pagamento da taxa de utilização da vaga nas primeiras 24 horas. Ultrapassado este prazo, o Requerente/ Responsável deverá entrar em contato com a empresa administradora do estacionamento rotativo-Autoparque, sito à Rua Major Sucupira, n° 200, Centro, munido desta permissão, para efetuar o pagamento da taxa, estando apenas isento da rotatividade até o prazo estipulado nesta autorização.

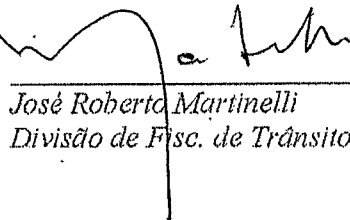
2.2) Estacionamento de caminhões e veículos para execução de carga e descarga em horários especiais (fora do horário de carga e descarga): isento somente da rotatividade, devendo o Requerente/ Responsável efetuar o pagamento da taxa de utilização da vaga no parquímetro mais próximo, regularizando a permanência no local.

2.3) Reserva de vagas para execução de obras e eventos: isento da rotatividade do estacionamento e do pagamento de taxa de utilização da vaga.

3) Esta permissão se restringe somente ao aspecto do trânsito, não cabendo a permissão para realização do evento ou obra, que deverá ser emitida pela Secretaria ou órgão competente. A inobservância dos itens acima acarretará o recolhimento da permissão no ato e punição com multa, independente das cominações civis e penais cabíveis.

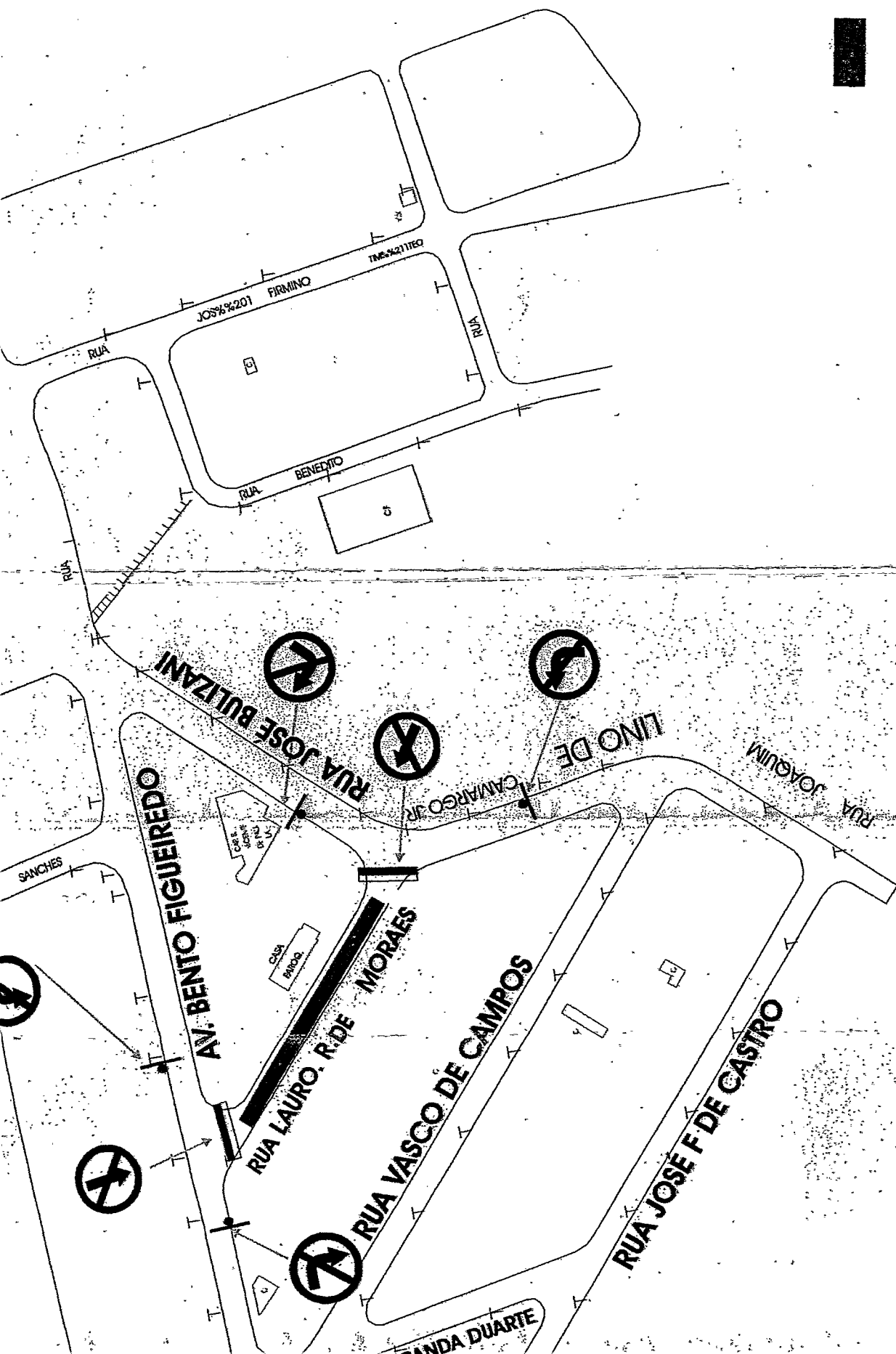
17:00 horas. Demais dias e horários: Central de Controle de Operações (C. C.O.)- Fone 4521-2594.

Jundiaí, 14 de setembro de 2005.



  
\_\_\_\_\_  
José Roberto Martinelli  
Divisão de Fisc. de Trânsito

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/Responsável  
por extenso





■ -LOCAL DO EVENTO

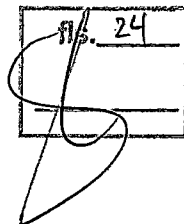
			
<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AMBIENTE</b> EVENTO RELIGIOSO	<b>FESTA DO PADROEIRO SÃO VICENTE DE PAULO</b>		
<b>LOCAL</b> R. LAURO RODRIGUES DE MORAES (MIL MARLENE)			
<b>PROVEDOR</b> FÁBIO FIDOTISMT	<b>RESPONSÁVEL</b> INTERDIÇÕES/DOTISMT	<b>CAR. Nº</b> 327/05	<b>FOLHA</b> U
<b>DATA E HORARIO DA SINALIZAÇÃO</b> DAS 09H DO DIA 18/09/05 AS 24H DO DIA 25/09/05		<b>PROJETO Nº</b> 315/05	
<b>Assessor</b> <i>Fabio Viviana da Silva</i>			
<b>DATA DO PROJETO</b> 19/09/2005			
<b>ESCALA</b> S/E			

**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO - (M Marlene) - 2005**

**TEMA: "SÃO VICENTE E A MISSÃO DE EVANGELIZAR OS POBRES"**

DIA	HOR A	CELEBRANTE	LITURGIA	GRUPOS	TRAB. BARRACAS
18/09 Dom.	18:00	Pe José Carlos sv	Is. 55.6-9 / Fl 1,20c.24.27 <sup>a</sup> Mt. 20,1-16 (Do Dia)	Catequese 1.º e 2.º Ano	
19/09 Seg.	19:30	Pe Tito	(Própria)	Grupos de Quarteirão, CCEV, Amigos IMR	
20/09 Ter.	19:30	Pe Gilmar sv	Esd 6,7-8.12b.14-20 Lc 8,19-21 (Do Dia)	Grupos de Oração Com. Sta Luzia	
21/09 Qua.	19:30	Pe Ferrari	Ef.4,1-7.11-13 Mt.9,9-13 (Do Dia)	Conferência Vicentina Terço, Fé e Luz	
22/09 Qui.	19:30	Pe Joaquim Cruz	Ag.1,1-8 Lc.9,7-9 (Do Dia)	Cursilho Pastoral da Saúde	
23/09 Sex.	19:30	Pe Paulo André	Ag.1,15B-2,9 Lc.9,18-22 (Do Dia)	Cefocca, Perseverança Pastoral da Criança	
24/09 Sáb.	19:30	Pe Divaldo sv	Zc.2,5-9 14-15 <sup>a</sup> Lc 9,43b-45 (Do Dia)	Crisma Com. São José	
25/09 Dom.	18:00	Pe Joaquim Souza	Ez.18,25-28 / Fl 2,1-11 Mt.21,28-32 (Do Dia)	Jovens Adolescentes	
26/09 Seg.	19:30	Pe Carlos March.	Zc.8,1-8 Lc.9,46-50 (Do Dia)	Pastoral do Dízimo Pré Catequese	SOPA SÃO VICENTE - Após Missa
27/09 Ter.	19:30	Dom Gil	(Própria)	Liturgia	Encerramento.

17/6 24



Ó São Vicente de Paulo,  
que olhaste fraternalmente para  
os pobres e miseráveis, e formaste  
mulheres e homens para o trabalho  
da evangelização dos pobres  
e da promoção humana  
inspira-nos, pela vossa intercessão ao  
nosso Deus, em nossa ação missionária  
dentro da presente realidade.  
Desperta em nossa vida o senso da paz  
e da justiça, num mundo de  
tantas desigualdades sociais.  
Fortalece nossas ações em  
Favor das crianças abandonadas,  
dos jovens desorientados,  
dos idosos solitários, dos desempregados,  
dos marginalizados e excluídos,  
de nossa sociedade.

São Vicente de Paulo

São Vicente de Paulo

Rogai por nós!

Amém!

PARÓQUIA SÃO VICENTE  
DE PAULO

====Vila Marlene=====

**FESTA DO  
PADROEIRO**

**SETEMBRO DE 2006**  
**18 A 26 - Novena**  
**27 - Festa Solene**

=====  
**40 Anos da Diocese de Jundiaí**

**TRINHA** Discípulos e Missionários  
de Jesus Cristo  
Caminho, Verdade e Vida (06/14/06)

2006

## **PROGRAMAÇÃO - 2006**

**DIA 18/09 - SEGUNDA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Gr. Oração, Com. Sta Luzia

Atuante: Pe José Carlos E. Ferrari

**DIA 19/09 - TERÇA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Setores Missionários, CCEV, Amigos IMR.

Atuante: Pe Tito Marega s.v

**DIA 20/09 - QUARTA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Vicentinos, Terço, Fé e Luz

Atuante: Pe Adilson Amadi

**DIA 21/09 - QUINTA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Jovens, Adolesc, Past. Vocacional

Atuante: Pe Marcilio Gragefe

**DIA 22/09 - SEXTA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Cefocca, Persev, Past. Criança

Atuante: Pe Joaquim Gonçalves da Cruz

**DIA 23/09 - SÁBADO - 19:00 HS**

Atuação: Crisma, Com. São José

Atuante: Pe José Gilmar Moreira sv

**DIA 24/09 - DOMINGO - 19:00 HS**

Atuação: Catequeses 1º e 2º Ano

Atuante: Pe José Carlos Rodrigues s.v

**DIA 25/09 - SEGUNDA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Dízimo, Pré Cat, Cat. Adultos

Atuante: Pe Pedro Léo Ducharme sv

**DIA 26/09 - TERÇA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Conselho, Past. Saúde

Atuante: Pe Luiz Chrispim

**DIA 27/09 - QUARTA-FEIRA - 19:30 HS**

Atuação: Liturgia

Atuante: Pe José Carlos Rodrigues sv  
Após a Missa, Tradicional Sopa de S. Vicente

**Participem da Festa de São Vicente**

Do dia 18 a 24 de Setembro  
Após a missa, haverá barracas de salgados, doces e refrigerantes.



Em, 18 de setembro de 2006

## AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 19.100-2/06

PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULA

Encontra-se **AUTORIZADA**, pelo Secretário Municipal de Finanças, o evento "FESTA DO PADROEIRO", que será realizado nos dias 18 À 24 de setembro, no horário das 19:30 h as 22:30 h, no terreno da paróquia e parte do salão da igrejas.

Cientificamos ainda que, a presente autorização fica condicionada a vistoria favorável da Secretaria Municipal de Saúde/ VISA e a não causar perturbação ao bem estar e sossego público, não ultrapassando o nível de decibéis permitidos na área.

**MAURÍCIO RODRIGUES**  
Chefe da S.F.C.

**ORACÃO À SÃO VICENTE DE PAULO**

Ó São Vicente de Paulo,  
 que olhaste fraternalmente para  
 os pobres e miseráveis, e formaste  
 mulheres e homens para o trabalho  
 da evangelização dos pobres  
 e da promoção humana  
 inspira-nos, pela vossa intercessão ao  
 nosso Deus, em nossa ação missionária  
 dentro da presente realidade.  
 Desperta em nossa vida o senso da paz  
 e da justiça, num mundo de  
 tantas desigualdades sociais.  
 Fortalece nossas ações em  
 Favor das crianças abandonadas,  
 dos jovens desorientados,  
 dos idosos solitários, dos desempregados,  
 dos marginalizados e excluídos,  
 de nossa sociedade.

**Ó São Vicente de Paulo**

**São Vicente de Paulo**  
 Orai por nós!

**Rogai por nós!**

**Amém!**

**PARÓQUIA SÃO VICENTE  
 DE PAULO**

=====Vila Marlene=====

**FESTA DO  
 PADROEIRO**

**SETEMBRO DE 2007**

**18 A 26 - Novena**

**27 - Festa Solene**

=====

**40 Anos da Diocese de Jundiaí**



2007

**PROGRAMAÇÃO - 2007**

**DIA 18/09 - TERÇA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Gr. Oração, CCEV

Celebrante: Pe Carlos Ap. Marchesani

**DIA 19/09 - QUARTA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Vicentinos, Terço, Fé e Luz

Celebrante: Pe Marcílio Gragefe

**DIA 20/09 - QUINTA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Com. Santa Luzia, Amigos IMR,  
Setores Missionários,

Celebrante: Pe Tito Marega s.v

**DIA 21/09 - SEXTA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Jovens, Adoles, Past. Vocacional

Celebrante: Pe José Gilmar Moreira s.v

**DIA 22/09 - SABADO-FEIRA - 19:00 HS**

Animação: Cefocca, P. Criança, Com  
S. Pedro

Celebrante: Pe Pedro Léo Ducharme s.v

**DIA 23/09 - DOMINGO - 19:00 HS**

Animação: Crisma, Com. São José

Celebrante: Pe José Ferreira Domingos s.v

**DIA 24/09 - SEGUNDA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Catequeses 1º e 2º Ano

Celebrante: Pe João Estevão da Silva

**DIA 25/09 - TERÇA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Dízimo, Pré Cat, Cat. Adultos

Celebrante: Pe Joaquim Gonçalves da Cruz

**DIA 26/09 - QUARTA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Cursilho, Past. Saúde

Celebrante: Pe Paulo André Céio Rosa

**DIA 27/09 - QUINTA-FEIRA - 19:30 HS**

Animação: Liturgia

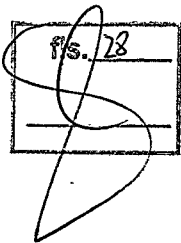
Celebrante: Pe José Carlos Rodrigues sv

Após a Missa, Tradicional Sopa de  
S. Vicente

**Participem da Festa de São Vicente**

Do dia 18 a 25 de Setembro

Após a missa, haverá barracas de salgados,  
doces e refrigerantes.



## Oração

A ti, ó glorioso São Vicente de Paulo, recorro nessa minha necessidade..., certo(a) de que serei atendido(a), de acordo com a Vontade de Nosso Senhor. Ó São Vicente, em toda a tua vida sempre deste a prioridade total a Deus, buscando viver o santo Evangelho, a cada dia assumindo a santidade própria dos dignos filhos de Deus. No contínuo exercício da caridade, buscaste ver em cada sofredor(a) a sagrada Pessoa de Jesus. Ó bem-aventurado gigante da caridade, alcança-me, pois, a graça de que tanto necessito, a fim de que possa um dia e para sempre ser contado(a) entre os eleitos do Senhor, que é bendito eternamente, contemplando sem cessar a Sua Glória! Amém!

*São Vicente de Paulo, apóstolo da  
caridade, roga por nós!*



# São Vicente de Paulo

Gigante da Caridade!

*Intercado pelas nobres!*

2008



# FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Setembro de 2008

## Tema:

Com São Vicente

"ESCOLHE, POIS, A VIDA"

(Dt 30,19).

**18 - Quinta-Feira** – 19h30 - DOM GIL ANTONIO MOREIRA

**Animação:** Equipe de Liturgia

**19 - Sexta-Feira** – 19h30 - Pe. MARCELO DOS SANTOS

**Animação:** Vicentinos – Terço – Fé e Luz Capelinhas da Mãe Peregrina.

**20 - Sábado** – 19h00 - Pe. PEDRO LÉO DUCHARME, s.v.

**Animação:** Jovens – Adolescentes - Pastoral Vocacional – Setores Missionários Amigos das IMR

**21 - Domingo** – 19h00 - Pe. DIVALDO BATISTA DOS SANTOS, s.v.

**Animação:** Crisma - Catequese de Adultos CCEV – Campanha da Fraternidade.

**22 - Segunda-Feira** – 19h30 - Pe. ADRIANO FERREIRA RODRIGUES

**Animação:** Com. Santa Luzia - CEFOCCA Pastoral da Criança

**23 - Terça-Feira** – 19h30 - Pe. RODRIGO ASSIS ROSA

**Animação:** Com. São José – Pastoral da Saúde

**24 - Quarta-Feira** – 19h30 - Pe. JOSÉ IGNACIO SONSINI

**Animação:** Comunidade São Pedro – Past. Dízimo

**25 - Quinta-Feira** – 19h30 - Pe. MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA

**Animação:** Grupo de Oração – Pré Catequese

**26 - Sexta-Feira** – 19h30 - Pe. LUIZ CHRISPIM

**Animação:** Cursinho – Catequese do 1º e 2º Ano.

**27 - Sábado** - 19h30 - Pe. JOSÉ CARLOS RODRIGUES s.v.

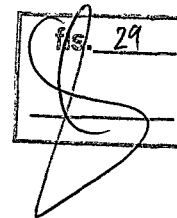
**Animação:** Equipe de Liturgia

## OBS.:

Haverá BARRACAS nos dias 19, 20 21, 26, e 27.

**PROCISSÃO** – Dia 27 às 19h00 – Saída em frente à Comunidade São Pedro.

Sopa de São Vicente dia 25 após a missa.



# FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO

## Setembro de 2008

Tema: Com São Vicente "ESCOLHE, POIS, A VIDA" (Dt, 30,19).

18 - Quinta-Feira - 19h30 - DOM GIL ANTONIO MOREIRA  
Animação: Equipe de Liturgia

19 - Sexta-Feira - 19h30 - Pe. MARCELO DOS SANTOS  
Animação: Vicentinos - Terço - Fé e Luz - Capelinhas da Mãe Peregrina.

20 - Sábado - 19h00 - Pe. PEDRO LÉO DUCHARME, s.v.  
 Animação: Jovens - Adolescentes - Pastoral Vocacional - Setores Missionários - Amigos das IMR

21 - Domingo - 19h00 - Pe. DIVALDO BATISTA DOS SANTOS, s.v.  
Animação: Crisma - Catequese de Adultos - CCEV - Campanha da Fraternidade.

22 - Segunda-Feira - 19h30 - Pe. ADRIANO FERREIRA RODRIGUES  
Animação: Com. Santa Luzia - CEFOCCA - Pastoral Da Criança

23 - Terça-Feira - 19h30 - Pe. RODRIGO ASSIS ROSA  
Animação: Com. São José - Pastoral da Saúde

24 - Quarta-Feira - 19h39 - Pe. JOSÉ IGNACIO SONSINI  
Animação: Comunidade São Pedro - Past. Dízimo

25 - Quinta-Feira - 19h30 - Pe. MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA  
 Animação: Grupo de Oração - Pré Catequese

26 - Sexta-Feira - 19h30 - Pe. LUIZ CHRISPIM  
Animação: Cursilho - Catequese do 1º e 2º Ano.

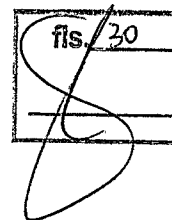
27 - Sábado - 19h30 - PÁROCO - Pe JOSÉ CARLOS RODRIGUES s.v  
Animação: Equipe de Liturgia

OBS: Haverá BARRACAS nos dias 19, 20 21, 26, 27

PROCISSÃO - Dia 27 às 19h00 - Saída em frente à Comunidade São Pedro.

SOPA DE SÃO VICENTE - Dia 25 APÓS A MISSA.

# FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA MARLENE - SETEMBRO DE 2010 30 ANOS DE COMUNIDADE



**Tema: São Vicente,  
exemplo de caridade**



17 – Sexta-Feira – 19h30 – **Pe Marcilio Gragefe**

Animação: Vicentinos, CCEV, Fé e Luz, CF, Set. Missionários, IMR

18 – Sábado – 19h00 – **Pe José Ferreira Domingos s.v**

Animação: Jovens – Adolescentes - Crisma

19 – Domingo – 19h00 – **Pe João Brito**

Animação: Equipe Liturgia

20 – Segunda – 19h30 – **Pe Carlos Marquesani**

Animação: Past Criança, Past Batismo, Com. Sta Luzia

21 – Terça – 19h30 – **Dom Vicente Costa**

Animação: Capelinhas Mãe Peregrina, Com. São José

22 – Quarta – 19h30 - **Pe Milton Rogério Vicente**

Animação: Past. Da Saúde, Família Lê Prevo

23 - Quinta – 19h30 – **Pe Marcelo Augusto S. Garcia**

Animação: Grupo de Oração

24 - Sexta – 19h30 – **Pe Joaquim Wladimir Lopes Dias**

Animação: Cursilho e Terço

25 – Sábado – 19h00 – **Pe Aurélio Dávila LC**

Animação: Catequeses 1 e 2 ano, Pré Catequese, Com. São Pedro

26 – Domingo – 19h00 – **Pe ELPIDIO TABARRO DAL BÓ**

Animação: Equipe de Liturgia

TODOS OS DIAS HAVERÁ VENDA DE  
REFRIGERANTES, SALGADOS E DOCES...

2011

## NOVENA PREPARATÓRIA

(Será seguida a liturgia de cada dia, conforme o calendário litúrgico)

**1º Dia: 18/09 - Domingo - 17:00h - PROCISSÃO**, com saída do Jardim Sales; **18:00h - Missa** presidida por Pe. Ilton José Rocha (Louveira); Animação: Equipe de Liturgia.

**2º Dia: 19/09 - Segunda-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. Carlos Aparecido Marchesani (CECAP); Animação: IMR, Setores Missionários, Vicentinos e CCEV.

**3º Dia: 20/09 - Terça-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. Aurélio Dávila, LC; Animação: Pastoral Saúde e Comunidade São José.

**4º Dia: 21/09 - Quarta-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. Marcelo Augusto Santos Garcia (Engordadouro); Animação: Grupos de Oração e Campanha da Fraternidade.

**5º Dia: 22/09 - Quinta-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. João Estêvão da Silva (Louveira); Animação: Cursilho, Pastoral do Dizimo e Terço.

**6º Dia: 23/09 - Sexta-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. Elpidio Tabarro Dal Bó (Jundiá-Mirim); Animação: Mãe Peregrina e Comunidade Santa Luzia.

**7º Dia: 24/09 - Sábado - 19:00h - Missa** presidida por Pe. José Carlos Rodrigues, SV; Animação: Catequese 1º Eucaristia, Pré-Catequese, Família Le Prevo.

**8º Dia: 25/09 - Domingo - 18:00h - Missa** presidida por Pe Ivan de Oliveira (Louveira); Animação: Pastoral da Criança, Catequese da Crisma, Adolescentes e Jovens. **SOPN DE SÃO VICENTE.**

**9º Dia: 26/09 - Segunda-feira - 19:30h - Missa** presidida por Pe. Marclio Graefe (Vila Hortolândia); Animação: Pastoral do Batismo e Comunidade São Pedro.

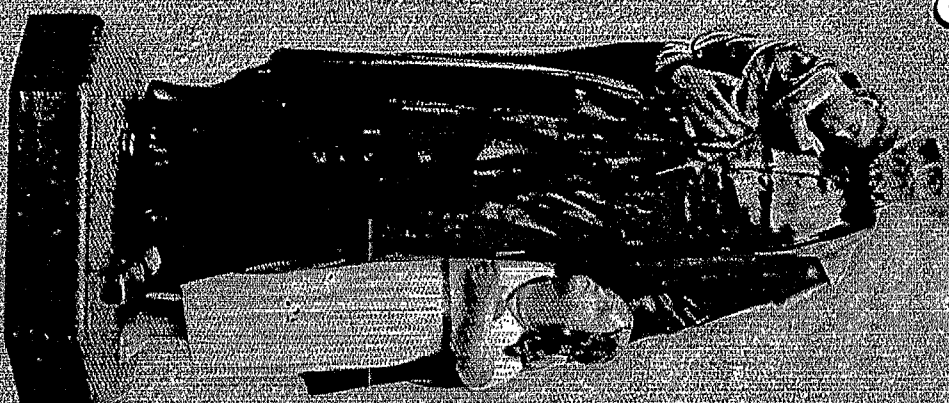
**No sábado, dia 24/09, não haverá missas nas comunidades.**

# Festa de São Vicente de Paulo

## 2011

**Tema:**

"São Vicente, homem de ação e de oração"



**Novena: 18 a 26 de setembro**

**DIÁ DE SÃO VICENTE**  
**Terça-feira, 27 DE SETEMBRO, às 19:30h:**  
**Missa festiva, presidida por Dom Vicente Costa**

### NO SÁBADO DE FESTAS:

Nos dias 18, 22, 25, 24 e 27: Haverá bingo e venda de pastel, mini-pizza, doces, porções de frango e bebidas.  
 Nos dias 19, 20, 21 e 26: apenas venda de pastel, doces e bebidas.

2012

## NOVENA PREPARATÓRIA

Será seguida a liturgia de cada dia, com exceção dos dias 19 e 27. **Haverá missa em todas as noites da novena.**

- 1º Dia: 18/09 Terça-feira - 19:30h** - Padre José Carlos Rodrigues; Liturgia: Equipes de liturgia; Cantos: Matriz (Eq. Irene).
- 2º Dia: 19/09 Quarta-feira - 19:30h** - Padre Marcelo Augusto Santos Garcia; Liturgia: Setores Missionários, Mãe Peregrina, Família Le Prevost e Amigos dos I.M.A.; Cantos: Matriz (Eq. Roseli).
- 3º Dia: 20/09 Quinta-feira - 19:30h** - Padre João Estevão da Silva; Liturgia: Cursilho, Pascom e Grupos do Terço; Cantos: Cursilho (Eq. Sandro).
- 4º Dia: 21/09 Sexta-feira - 19:00h** - Padre Luiz Carlos Dias Piranha; Liturgia: Pastoral da Saúde, Pastoral do Batismo e Pastoral do Dizimo; Cantos: Matriz (Eq. Paulinho).
- 5º Dia: 22/09 Sábado - 18:00h** - Padre Ruelio Dávila; Liturgia: Comunidade São Pedro, Pré-catequese e Catequese 1º Eucaristia; Cantos: Comunidade São Pedro.
- 6º Dia: 23/09 Domingo - 18:00h** - Padre Gilberto Simionato e seminaristas; Liturgia: Jovens e Catequese da Crisma; Cantos: Matriz (Eq. Neusa). **Não haverá missa às 8:00h.**
- 7º Dia: 24/09 Segunda-feira - 19:30h** - Padre Carlos Aparecido Marchesoni; Liturgia e Cantos: Comunidade São José.
- 8º Dia: 25/09 Terça-feira - 19:30h** - Padre João Benedito Pires das Neves; Liturgia: Vicentinos, Post. da Criança, Cf. C.C.E.V., Eq. de Matrimônio; Cantos: Matriz (Eq. Adriano).
- 9º Dia: 26/09 Quarta-feira - 19:30h** - Padre Márcio Odair Ramos; Liturgia: Comunidade Santa Luzia e Grupos de Oração; Cantos: Comunidade Santa Luzia.
- Dia de São Vicente: 27/09 Quinta-feira - 19:30h** - Padre Jorge Demarchi; Liturgia: Equipes de liturgia; Cantos: Matriz (todas as equípes). **Após a missa haverá a SOPA DE SÃO VICENTE.**

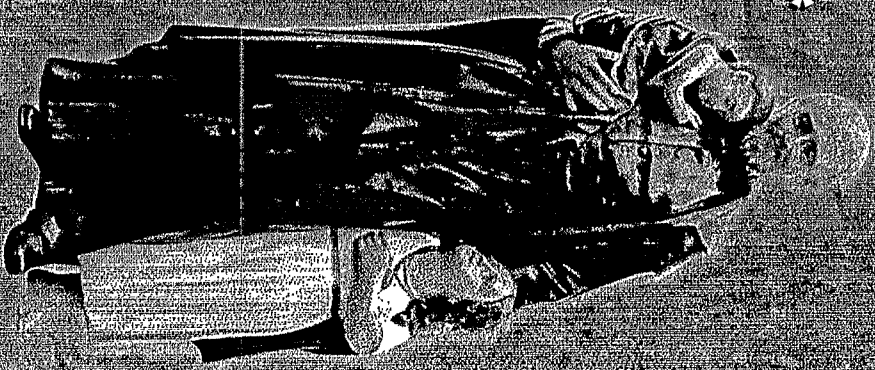
No Sábado dia 15/09 as celebrações nas Comunidades São José e São Pedro serão às 18h. No Sábado dia 22/09 **NÃO HAVERÁ** missa nas Comunidades São José e São Pedro.

# Festa de São Vicente

\* 2012 \*

**Tema:**  
"São Vicente nos ensina a levar saúde e alegria aos outros"

**Novena:**  
18 a 26 de setembro



**DIÁ DE SÃO VICENTE (DIA 27 DE SETEMBRO)**  
Missa Festiva, às 19h30min.

**QUERMESSE na Rua**  
15, 16, 21, 22 e 23 de setembro, a partir das 18 horas, haverá barracas de salgadinhos, doces e bebidas na Rua Lauro Rodrigues de Moraes.

Paróquia São Vicente de Paulo - Av. José Bultoni, 80 - Vila Mariene - Jundiaí - Telefone: (11) 4581-1102

2013

**TRÍDUO DE SÃO VICENTE**  
SERA SEGUIDA A LITURGIA DO DIA COMEÇANDO ÀS 19H

**1º DIA: 26/09** - QUINTA-FEIRA - 19:00H - MISSA PRESIDIDA POR PADRE MARCIO ODAIR RAMOS  
LITURGIA E CANTOS: COMUNIDADE SÃO PEDRO.

**2º DIA: 27/09** - SEXTA-FEIRA - 19:00H - MISSA PRESIDIDA POR PADRE ALBERTO SIMONATO  
LITURGIA E CANTOS: COMUNIDADE SÃO JOSÉ.

**3º DIA: 28/09** - SÁBADO - 19:00H - MISSA PRESIDIDA POR PADRE JOÃO LUIZ DIAS  
LITURGIA E CANTOS: COMUNIDADE SANTA LUZIA.

**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**DIA 29/09** - DOMINGO - 18:00H, MISSA FESTIVA PRESIDIDA POR PADRE JORGE DEMARCHI. LITURGIA E CANTOS: MATRIZ.

*APÓS A MISSA HAVERÁ A SOPA DE SÃO VICENTE*

**QUERMESSE NA RUA**

HAVERÁ QUERMESSE NOS DIAS: 20, 21, 22, 26, 27 E 28 DE SETEMBRO A PARTIR DAS 18:00H NA RUA LAURO RODRIGUES DE MORAES. HAVERÁ MISSA EM TODAS AS NOITES ANTES DA QUERMESSE.

NOS DOMINGOS, 22 E 29/09, NÃO HAVERÁ MISSA ÀS 8:00 HORAS, TERÇA-FEIRA E QUARTA-FEIRA, DIAS 24 E 25/09, NÃO HAVERÁ MISSA NA QUINTA-FEIRA, DIA 26, NÃO HAVERÁ MISSA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO. NO SÁBADO, DIA 28, NÃO HAVERÁ MISSA NAS COMUNIDADES SÃO JOSÉ E SÃO PEDRO.

**FESTA DE SÃO VICENTE 2013**

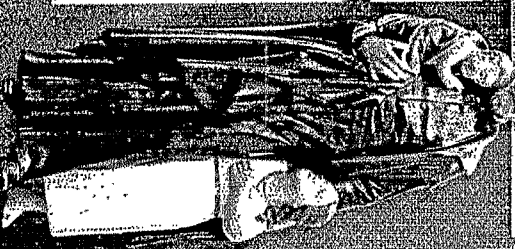
TRÍDUO: COMIDAS BEBIDAS BRINCADEIRAS

**29/09** Missa Festiva de São Vicente  
AS 18H. DOMINGO

Dias 26, 27 e 28, às 19h.

Quermesse na Rua  
Nos dias 20, 21, 22, 26, 27 e 28 de Setembro, a partir das 18:00 horas, haverá barracas de Comidas, Bebidas e Brincadeiras.

PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - AV. JOSÉ BULSANTI, 80 - VILA MARLENÊ - JARDIM - TELEFONE: (11) 4581-1102





**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 611**

**PROJETO DE LEI Nº 11.615**

**PROCESSO Nº 70.359**

De autoria do Vereador **MARCELO GASTALDO**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO" da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com a documentação de fls. 05/33, atendendo as exigências constantes do art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a Festa de São Vicente de Paulo, da Paróquia do mesmo nome, situada em Vila Marlene, realizada anualmente no mês de setembro, intento que somente poderá se dar através de lei. Nesse sentido a proposta não merece qualquer reparo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

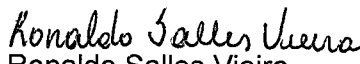
L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.

  
Rafael Cesar Spinardi  
Estagiária de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



PARECER VERBAL

*18ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 15/07/2014*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.615**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: **PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

Voto favorável

Membros: Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Antonio de Pádua Pacheco - acompanha o Relator

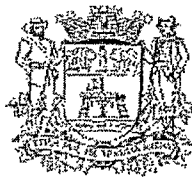
José Carlos Ferreira Dias (ad hoc) - acompanha o Relator

Roberto Conde Andrade - acompanha o Relator

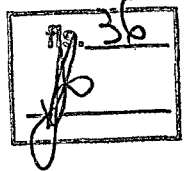
**Voto favorável aprovado**

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**

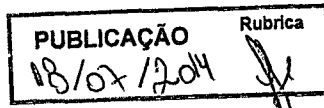




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



Proc. 70.359



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.615**


Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**” da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**”, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo, a realizar-se anualmente em setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16/07/2014).



**GERSON SARTORI**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.615

PROCESSO Nº. 70.359

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/07/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Signature]*

RECEBEDOR:

*[Signature]*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/08/14

*[Signature]*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 38  
proc. *cur*

OF. GP.L. n.º 406/2014

Processo n.º 18.368-0/2014

Jundiaí, 30 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*William Bigardi*  
Diretoria Legislativa  
05/08/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.279, objeto do Projeto de Lei n.º 11.615, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.279, DE 30 DE JULHO DE 2014**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**” da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO**”, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo, a realizar-se anualmente em setembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/08/14	